## PROJETO DE LEI N.º 64/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021" E DECLARA O EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado o interesse público do evento "TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021", que terá início no dia 03 de julho de 2021.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, de até R\$ 6.000,00 (oito mil reais) com arbitragem, tendo em vista a realização do evento.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 2.056 – Promoção de Eventos Culturais 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 6.000,00

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Na data supra

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 64/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em razão da realização do evento "TAÇA TALES GOULART DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO 2021", que terá início no mês de Julho de 2021.

O valor solicitado engloba despesas com arbitragem.

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o incentivo às atividades esportivas, bem como a divulgação do Município em razão da realização do evento, o que irá beneficiar os atletas, o comércio local, os simpatizantes do esporte pela opção de se divertir assistindo aos jogos.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS